



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 09 / 07 / 2026

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3599 Pag.: 93

PORTARIA Nº 26/2026

DATA: 08/07/2026

SÚMULA: Designa servidores para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei Federal 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 385/2023, que estabelece as normas de aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques - PR;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, até 31 de dezembro de 2026:

FUNÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Agente de Contratação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.***-**	Assistente Legislativo
Equipe de Apoio	Alaor Zeniewicz	820.695.***-**	Contador
Equipe de Apoio	Helluany Audri de Borba Julião	094.940.***-**	Diretor (a) de Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 08/2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 08 de julho de 2026.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 26/2026 DATA: 08/07/2026

PORTARIA Nº 26/2026
DATA: 08/07/2026

SÚMULA: Designa servidores para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei Federal 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 385/2023, que estabelece as normas de aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques - PR;
CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, até 31 de dezembro de 2026:

FUNÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Agente de Contratação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.***-**	Assistente Legislativo
Equipe de Apoio	Alaor Zeniewicz	820.695.***-**	Contador
Equipe de Apoio	Helluany Audri de Borba Julião	094.940.***-**	Diretor (a) de Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 08/2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 08 de julho de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
 Presidente

Publicado por:
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:8A83DEFC

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 250/2026 DATA: 08-07-2026

SÚMULA: Declara vacância do cargo ocupado pela servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no Artigo 56, Inciso VI, da Lei Municipal nº 1.784/2012, de 23/03/2012, e no Decreto nº 001/2023, de 03/01/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a pedido, a vacância do cargo efetivo de Agente de Administração, ocupado pela servidora **Andrea Olinda de Oliveira Torales Mattos**, RG-CPF nº. 072.***.***-08, matrícula funcional nº 124052/1, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 56, Inciso VI, da Lei Municipal nº 1.784/2012, de 23/03/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Pr. 08 de julho de 2026.

MAXWELL SCAPINI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:EE46F6B1

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 251/2026 DATA: 08-07-2026

SÚMULA: Exonera a pedido o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Lucas Bandeira de Araujo**, RG-CPF. nº 360.***.***-92, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Referência 97, da Tabela de Vencimento I, desta Municipalidade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 08 de julho de 2026.

MAXWELL SCAPINI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:22FDA788

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
INEX. 072/2026 - EXTRATO CTO 264/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2026.

Processo Adm. Nº 157/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inciso V e VI, e artigo 74, inciso V, ambos da Lei nº 14.133/2021, art. 213 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a favor da senhora **AMABILE MARIA SARIOLLI**, portadora do CPF sob nº 095.250.159-71 e RG sob nº 12.316.661-2 SESP-PR, para a locação de um imóvel, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 561, Centro, CEP: 85790-007, município de Capitão Leônidas Marques, com 330,00m² de área construída, com características que atendem as necessidades de instalação, localização e preço compatível com o valor de mercado, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município, visando garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento à população, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2026.

MAXWELL SCAPINI
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 264/2026.

Fundamentação: Art. 72, inciso V e VI, artigo 74, inciso V, ambos da Lei nº 14.133/2021, art. 213 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023.

REF:

Termo de Inexigibilidade Nº 072/2026.
Processo Adm. Nº 157/2026.
Solicitação Nº 203/2026.